

b) Possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do Estatuto do Pessoal Dirigente.

7 — São condições preferenciais:

a) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher, desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico;

b) Experiência profissional de coordenação de serviços na Administração Pública;

c) Formação profissional nas áreas de actuação do cargo a desempenhar.

8 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

10 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, entregue pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome;

b) Data de nascimento;

c) Estado civil;

d) Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

e) Morada completa e código postal;

f) Número de telefone;

g) Habilitações literárias;

h) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

i) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o Diário da República em que foi publicado o respectivo aviso.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for caso disso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades por estes exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 — Composição do júri:

Presidente — Professora Maria Filomena Mendes Gaspar, presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Vogais efectivos:

1.º — Dr.ª Maria Manuela Madureira, Secretária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2.º — Professora Helena Maria Leite de Matos Silva Gil Moreira, vice-presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Graciete Pinto Correia, Secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

2.º Professora Olga Maria Ordaz Ferreira, vice-presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

13 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

16 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 — Publicação do aviso — este aviso será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público (BEP), disponível na Internet no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Aviso n.º 24462/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por Despacho proferido pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 20-07-2007, se pretende proceder à selecção de candidato tendo em vista o provimento, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3 — Área de actuação do cargo a prover — O exercício de funções, do cargo em apreço, visa assegurar, de acordo com a organização e objectivos dos serviços administrativos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a actividade relativa à gestão da Divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Faculdade, nos termos e com o enquadramento dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, republicados no *Diário da República*, IIª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, no âmbito das competências definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Requisitos de admissão — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, podem candidatar-se os funcionários licenciados que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

5 — Para efeitos do número anterior, serão aceites exclusivamente Licenciaturas em Psicologia, em Direito ou em Gestão de Recursos Humanos.

6 — Perfil pretendido — Funcionário com capacidade de organização, liderança e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

7 — Remuneração — Vencimento base de € 2487,93 acrescido de despesas de representação no valor de € 185,41.

8 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no número 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, e a escolha do candidato recairá naquele que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir atribuições e objectivos do serviço.

8.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

Sentido crítico;

Motivação;

Expressão e fluência verbais;

Qualidade da experiência profissional;

9 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues no Atendimento Geral — Expediente (C5 — 3.º piso), entre as 9 h 30 m e as 15h, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Arquivo, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5,

Piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, a sua ausência, a exclusão do presente processo de selecção:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, entre outros, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Fotocópia do bilhete de Identidade;

c) Certificado de habilitações literárias (original ou autenticado);

d) Certificados de formação profissional (originais ou autenticados);

e) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

f) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada à data de publicação do anúncio (original).

10 — Júri:

Presidente — Professor Doutor José Barroso, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogal — Professor Doutor Vivaldo Mendes, Vice-Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Vogal — Licenciado Alberto Antunes Ferreira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

#### Aviso n.º 24463/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por Despacho proferido pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 20-07-2007, se pretende proceder à selecção de candidato tendo em vista o provimento, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, do cargo de Chefe da Divisão de Organização e Gestão da Informação, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3 — Área de actuação do cargo a prover — O exercício de funções, do cargo em apreço, visa assegurar, de acordo com a organização e objectivos dos serviços administrativos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a actividade relativa à gestão da Divisão de Organização e Gestão da Informação da Faculdade, nos termos e com o enquadramento dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, republicados no *Diário da República*, IIª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, no âmbito das competências definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Requisitos de admissão — Nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, actualizada, podem candidatar-se os funcionários

licenciados que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil pretendido — Funcionário com capacidade de organização, liderança e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — Remuneração — Vencimento base de € 2487,93, acrescido de despesas de representação no valor de € 185,41.

7 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no número 1, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, actualizada, e a escolha do candidato recairá naquele que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir atribuições e objectivos do serviço.

7.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

Sentido crítico;

Motivação;

Expressão e fluência verbais;

Qualidade da experiência profissional.

8 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues no Atendimento Geral — Expediente (C5 — 3.º piso), entre as 9 h 30 m e as 15h, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Expediente e Arquivo, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

8.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, a sua ausência, a exclusão do presente processo de selecção:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, entre outros, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Fotocópia do bilhete de Identidade;

c) Certificado de habilitações literárias (original ou autenticado);

d) Certificados de formação profissional (originais ou autenticados);

e) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

f) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada à data de publicação do anúncio (original).

9 — Júri:

Presidente — Professor Doutor José Barroso, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogal — Professor Doutor Vivaldo Mendes, Vice-Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Vogal — Licenciado Mário Fernando Gonçalves de Deus, Director de Serviços Técnicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750